

PARECER No 1074/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 613/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, visa instituir o Programa de Formação de Agentes Culturais, a ser realizado em parceria com as associações de bairros e demais instituições organizadas das comunidades, com o objetivo de formar cidadãos para o desenvolvimento de atividades culturais que valorizem a história local, a vocação do bairro, seus marcos históricos e arquitetônicos.

Com o objetivo de atender ao exposto acima, determina-se ao Executivo, de acordo com a propositura, que organize Cursos de Capacitação, os quais tratarão de matérias como as seguintes: registros da história local; processo de desenvolvimento urbano e cultural da região; marcos históricos e arquitetônicos; vocação da região e sua representatividade no município; preservação e qualificação do ambiente urbano; valorização da cultura; técnicas de elaboração de projetos culturais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/08/02

Adriano Diogo - Presidente

Ana Martins - Relatora

Augusto Campos

Milton Leite

Paulo Frange

Viviani Ferraz